



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 46/2019/CTO/REI/IFTO, DE 11 DE JUNHO DE 2019**  
**SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS 2019/2**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Regular da SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - SISU, para ingresso no 2º semestre de 2019 no Curso de Licenciatura em Computação, conforme disposto a seguir:

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA - CHAMADA REGULAR**

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

Curso: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

<b>Ampla Concorrência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	LUCAS GOMES DE SOUZA	18****688720	621,40
2º	RYAN RODRIGUES RAMOS COSTA	18****226664	617,47
3º	LUCAS FAIAL SOUSA SILVA	18****720953	614,40
4º	CLAUBER MATHEUS MENDES PEREIRA	18****383204	611,90
5º	HUGO PEREIRA DIAS DE SOUSA	18****483385	611,00
6º	ALANDA ALVES DE ARAUJO	18****132793	609,55

**R 4 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	FERNANDA MARQUES DE SOUSA	18****714556	633,63

**R 2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	BRENDA TAIS DOS SANTOS RAMOS	18****997424	560,00
2º	ADRIANO COSTA ARAUJO	18****631500	558,40
3º	VITORIA SILVA COSTA SANTANA	18****724643	557,67

**R 8 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	GABRIEL ALMEIDA DE CARVALHO	18****509476	587,45

**R 6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	NAYARA BRENNIA SOUSA LIMA	18****002058	567,60
2º	MARLI LOPES DOS SANTOS	18****687414	555,93
3º	KAIO RIBEIRO DOS SANTOS	18****020842	551,52

**R 1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	JOÃO PEDRO FONTE PINTO	18****361249	459,42

**R 6 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	REGIVAN ALVES FEITOSA	18****341966	443,17

**A2 - Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	ELIEL DE JESUS BARROSO	18****848302	448,97

**A3 - Candidatos assentados pela reforma agrária**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	DARA CRIZOSTOMO SILVA E SOUZA	18****610981	540,68

**2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Colinas do Tocantins.

**3. DO PRÉ-CADASTRO**

3.1. Os convocados deverão acessar o link: <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf> no período de **12 a 17 de junho**

**de 2019**, e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. O Pré-Cadastro é condição **indispensável** para efetivação da matrícula.

#### 4. **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);
- l) Formulário de Declaração de renda e membros da família (Anexo V).

4.2. Os documentos originais listados no item 4.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4.4. Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas deverão entregar juntamente com a documentação da matrícula acima mencionada, os documentos que comprovem a condição afirmada (conforme anexos I e II deste Edital).

#### 5. **DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Colinas do Tocantins, situado na Av. Bernardo Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria, Colinas do Tocantins, no horário de **8 às 17h, impreterivelmente**, no período de **12 a 17 de junho de 2019**.

5.2. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.3. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

5.4. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

#### 6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

## 7. DO CRONOGRAMA

Data	Cronograma de Atividades	Local
11/06/2019	Publicação do Edital da Chamada Regular	portal.ifto.edu.br/colinas
12 a 17/06/2019	Período de matrículas da Chamada Regular	Coordenação de Registros Escolares - CORES
11 a 17/06/2019	Manifestação de interesse em participar da lista de espera	<a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a>
18/06/2019	Divulgação do Resultado da lista de espera	portal.ifto.edu.br/colinas
a partir de 19/06/2019	Início das convocações da lista de espera	portal.ifto.edu.br/colinas
21, 24 e 25/06/2019	Período de ocupação/matrícula da lista de espera	Coordenação de Registros Escolares - CORES e portal.ifto.edu.br/colinas

## 8. DOS ANEXOS

8.1. Este edital possui os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Documentos necessários para comprovação de reserva de vagas;
- b) ANEXO II - Documentos necessários para comprovação de ações afirmativas;
- c) ANEXO III - Formulário de Declaração Afirmativa;
- d) ANEXO IV - Formulário de autodeclaração de cor/etnia;
- e) ANEXO V - Formulário de Declaração de renda e membros da família;
- f) ANEXO VI - Declaração de trabalho autônomo/atividade rural.

Colinas do Tocantins, 11 de junho de 2019.

**Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**  
Diretor-geral *pro tempore*

---

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**, **Diretor-Geral**, em 11/06/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0702620** e o código CRC **7176228D**.



V. Bernado Sayão, Lote 29B  
Chácara Raio de Sol, Setor Santa Maria  
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO  
(63) 9972-2908  
[colinas.ifto.edu.br](mailto:colinas.ifto.edu.br) - [colimas@ifto.edu.br](mailto:colimas@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23725.015467/2019-01

SEI nº 0702620